



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 51/2019

TERMO N.º 03 DE  
ADITAMENTO AO  
CONTRATO N.º  
166/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária de Administração, **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 041592593 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de nº 649.296.988-04 e a pessoa jurídica **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.185.997/0001-00, situada na Avenida Brasil, nº 4880, Rua 11, Vila do João nº 95, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-361, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Claudia Pereira Rodrigues**, portadora da carteira de Identidade nº 00141097994, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 000.527.927-57, pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 166/2017**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo nº **8212/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação e reajuste do Contrato n.º **166/2017**, que se refere a **LOCAÇÃO DE MÓDULOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NOS CONDOMÍNIOS DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA INOÃ, ITAIPUAÇU E SANTA PAULA**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no art. 57, II, da lei 8.666/93, na forma da manifestação da Secretaria Requisitante inserida nos autos do processo administrativo n.º 8212/2017 (fl. 368), prorrogando a vigência do contrato nº 166/2017, por mais **12 (doze) meses**, de **02 de maio de 2019 até 02 de maio de 2020**;
- II. Reajustamento de preços, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 166/2017, conforme variação do IGP-M, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 03/2017-SRP, na Cláusula 18.4, que originou a

  
Claudia Pereira Rodrigues  
Diretora Geral Comercio  
NHJ do Brasil



*Zeze*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

referida contratação, em consonância com o parecer jurídico de fls. 357/367, apresentado nos autos do processo administrativo 8212/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor do Contrato n.º 166/2017, em decorrência das alterações citadas na Clausula Primeira, passa a ser **R\$ 800.743,44 (oitocentos mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** nos termos da autorização das autoridades competentes às fls. 371.

**Parágrafo único:** As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2001

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 1442/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 166/2017, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 02 de maio de 2019.

Município

  
Contratada

*Cláudia P. Rodrigues*  
Diretora Geral Comercial  
NHJ do Brasil

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP E EXP LTDA  
CNPJ 00 185.997/0001-00  
Insc. Est. 85.528.211  
Av. Brasil, 4.880- Rua 11, Vila do João, n.º 95  
Manguinhos -Cep: 21040-361  
Rio de Janeiro-RJ

*Ze Ze*

